

# **RD PORTUGAL – UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS DOENÇAS RARAS DE PORTUGAL**

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

## ÍNDICE

<b>BALANÇO .....</b>	<b>3</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS .....</b>	<b>4</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....</b>	<b>6</b>
<b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>7</b>
1 INTRODUÇÃO .....	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	7
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	8
4 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES .....	13
5 INVENTÁRIOS .....	13
6 OUTROS ATIVOS CORRENTES.....	14
7 DIFERIMENTOS.....	14
8 FUNDO PATRIMONIAL .....	14
9 FORNECEDORES .....	15
10 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	15
11 OUTROS PASSIVOS CORRENTES.....	16
12 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS .....	16
13 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS .....	16
14 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	17
15 GASTOS COM O PESSOAL .....	18
16 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	18
17 OUTROS GASTOS .....	19
18 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO .....	19
19 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO .....	19

## Balanço

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	SNC-ESNL	SNC-ESNL
		31/12/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	5	10.844	-
Outros ativos correntes	6	2.806	4.994
Diferimentos	7	350	49
Caixa e depósitos bancários	4	59.920	39.664
		<b>73.920</b>	<b>44.707</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>73.920</b>	<b>44.707</b>
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Resultados transitados	8	42.099	22.273
Resultado líquido do período	8	25.627	19.826
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>		<b>67.726</b>	<b>42.099</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	9	2.723	929
Estado e outros entes públicos	10	774	140
Outros passivos correntes	11	2.697	1.539
		<b>6.194</b>	<b>2.608</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>6.194</b>	<b>2.608</b>
<b>Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo</b>		<b>73.920</b>	<b>44.707</b>

As notas das páginas 7 a 19, constituem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado  
(Hugo Gonçalves)

A Direção

## Demonstração dos Resultados por Naturezas

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-ESNL	SNC-ESNL
		31/12/2023	31/12/2022
Vendas e serviços prestados	12	127	
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	13	10.500	5.500
Fornecimentos e serviços externos	14	(25.057)	(18.089)
Gastos com pessoal	15	(3.789)	-
Outros rendimentos e ganhos	16	49.550	32.495
Outros gastos	17	(5.397)	(33)
<b>Resultado antes de depreciações e gastos financeiros</b>		<b>25.934</b>	<b>19.873</b>
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>25.934</b>	<b>19.873</b>
<b>Resultado antes de imposto</b>		<b>25.934</b>	<b>19.873</b>
Imposto sobre o rendimento	18	(307)	(47,00)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>25.627</b>	<b>19.826</b>

As notas das páginas 7 a 19, constituem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado  
(Hugo Gonçalves)

A Direção

## Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
A 1 de janeiro de 2022		-	22.273	22.273	-	22.273,00
Alterações no período		22.273	(22.273)			
		22.273	(22.273)	-	-	-
Resultado líquido do período	8		19.826	19.826	-	19.826
Resultado extensivo			19.826	19.826	-	19.826
Operações com Instituidores no período						
		-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2022	8	22.273	19.826	42.099	-	42.099
A 1 de janeiro de 2023		22.273	19.826	42.099	-	42.099
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas nos Fundos Patrimoniais - Aplicação de Resultado		19.826	(19.826)	-	-	-
		19.826	(19.826)	-	-	-
Resultado líquido do período	8		25.627	-		25.627
Resultado extensivo			5.801	-	-	25.627
Operações com Instituidores no período						
		-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2023	8	42.099	25.627	42.099	-	67.726

As notas das páginas 7 a 19, constituem parte integrante das demonstrações financeiras.

**O Contabilista Certificado**  
(Hugo Gonçalves)

**A Direção**

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	SNC-ENSL	SNC-ENSL
		31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		43.838	29.800
Pagamentos a fornecedores		(32.839)	(16.848)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>10.999</b>	<b>12.952</b>
Outros recebimentos/pagamentos		9.256	5.038
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>20.256</b>	<b>17.990</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		-	-
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento</b>		-	-
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>		<b>20.256</b>	<b>17.990</b>
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	<b>39.664</b>	<b>21.674</b>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<b>59.920</b>	<b>39.664</b>

As notas das páginas 7 a 19, constituem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado  
(Hugo Gonçalves)

A Direção

# Anexo às Demonstrações Financeiras

## 1 Introdução

A RD Portugal – União das Associações das Doenças Raras de Portugal, (doravante designada por “RD Portugal” ou “Associação”), NIF 515850640, foi constituída em 29 de maio de 2021 e tem a sua sede na Praça David Leandro da Silva, número 25, concelho e distrito de Lisboa.

A RD Portugal é uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, sob a forma de federação de solidariedade social, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, livre e independente, tendo como principal propósito reduzir a desigualdade e discriminação das pessoas com doenças raras e das suas famílias, promovendo desta forma os direitos dessas pessoas.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Associação opera.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção no dia 25 de março de 2024.

É do entendimento da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

As presentes demonstrações financeiras referem-se ao período de 12 meses, de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

## 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

### 2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, à data de 31 de dezembro de 2023, vertidos no Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, o qual aprovou o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) e faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e na Portaria n.º 220/2015, de 23 de julho, que aprova os moldes das demonstrações financeiras a apresentar pelas entidades que apliquem a normalização contabilística para entidades do sector não lucrativo. De ora em diante, o conjunto daquelas normas serão designadas genericamente por “SNC-ESNL”.

### 2.2. Derrogação das disposições do SNC-ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-ESNL.

### **2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras e ajustamento**

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis com os elementos do exercício anterior na sua totalidade.

## **3 Principais políticas contabilísticas**

### **3.1. Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras da RD Portugal relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com as NCRF-ESNL.

### **3.2. Ativos e passivos financeiros**

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Associação se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: ao (i) custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

#### **i. Ao custo**

São mensurados “ao custo” os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

- a) Clientes e outros ativos correntes e não correntes

Os saldos de clientes e de outros ativos correntes/ não correntes a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. O custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

c) Fornecedores e outras passivos correntes e não correntes

Os saldos de Fornecedores e de Outros passivos correntes/ não correntes são registados ao custo amortizado. O custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

**ii. Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados**

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

A RD Portugal não tem registado nesta categoria quaisquer ativos e passivos financeiros.

**iii. Imparidade de ativos financeiros**

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

#### **iv. Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros**

A Associação desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Associação desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### **3.3. Rédito**

Os rendimentos de prestação de serviços (donativos) são registados tendo em conta o regime do acréscimo, isto é, caso existam, são contabilizadas todas as quotas que se deveriam ter recebido, pois constitui um dever dos associados, embora, alguma dessa receita só venha obter-se em exercício ou exercícios posteriores.

### **3.4. Imposto sobre o rendimento**

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos fundos patrimoniais, facto que implica o seu reconhecimento em fundos patrimoniais. Os impostos diferidos reconhecidos nos fundos patrimoniais decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

#### **Imposto corrente**

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado

contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

Não existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, sendo para efeitos da legislação fiscal uma entidade que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no seu rendimento global ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Associação é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%.

### **3.5. Especialização dos exercícios**

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### **3.6. Acontecimentos após a data de balanço**

Os acontecimentos após a data do Balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do Balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do Balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do Balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do Balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do Balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se estes forem considerados materiais.

### **3.7. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras**

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Associação e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Associação é apresentada na Nota 3 do presente Anexo.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Associação, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Direção considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Associação e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

#### **Recuperabilidade de saldos de outros devedores**

As perdas por imparidade relativas a saldos de outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Associação da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais devedores e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

#### **3.8. Principais pressupostos relativos ao futuro**

Não foram identificadas, pela Direção da RD Portugal, situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da Associação.

#### **3.9. Principais fontes de incertezas das estimativas**

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.8.

#### 4 Caixa e seus equivalentes

A RD Portugal não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa com restrições de utilização, para os exercícios apresentados.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa apresentava os seguintes valores:

	Euros	
	2023	2022
<b>Caixa</b>	-	-
<b>Depósitos à ordem</b>		
Montepio Geral	40.220	39.564
Banco cartão pré pago	100	100
Caixa Geral Depósitos	19.600	
<b>Depósitos Bancários</b>	<b>59.920</b>	<b>39.664</b>
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>59.920</b>	<b>39.664</b>

#### 5 Inventários

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Inventários” apresentava o seguinte detalhe:

	Euros	
	2023	2022
	<b>Corrente</b>	<b>Corrente</b>
<b>Inventários</b>		
Mercadorias	10.251	-
Mercadorias em trânsito	593	
<b>Total de Inventários</b>	<b>10.844</b>	<b>-</b>

## 6 Outros ativos correntes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a decomposição da rubrica “Outros ativos correntes”, é como segue:

	Euros	
	2023	2022
	Corrente	Corrente
Adiantamentos a Fornecedores	-	-
Outros adiantamentos	-	-
Acréscimos de Rendimentos	756	4.500
Outros devedores	2.050	494
<b>Total de outros ativos correntes</b>	<b>2.806</b>	<b>4.994</b>

## 7 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a RD Portugal tem registado na rubrica de “Diferimentos” o valor de 350 e 49 euros, respetivamente.

## 8 Fundo Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo Patrimonial da RD Portugal apresentava o seguinte detalhe:

RUBRICAS	Euros			
	2023			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Resultados transitados	22.273	19.826	-	<b>42.099</b>
<b>Resultado líquido do período</b>				
Ano 2023	-	25.627	-	<b>25.627</b>
Ano 2022	19.826	-	(19.826)	-
<b>Total do Fundo Patrimonial</b>	<b>42.099</b>	<b>45.453</b>	<b>(19.826,00)</b>	<b>67.726</b>

### Aplicação do Resultado

A 31 de dezembro de 2023, a Associação obteve um resultado líquido positivo de 25.627 euros. Propõe-se à Assembleia que o resultado seja aplicado na sua totalidade em Resultados transitados. Em 2023, foi transferido o Resultado Líquido de 2022 (19.826 euros) para a rubrica de “Resultados transitados”, conforme deliberação.

## 9 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Fornecedores” detalha-se da seguinte forma:

	Euros	
	2023	2022
<b>Fornecedores Conta Corrente</b>		
Fornecedores nacionais	2.723	929
<b>Total de fornecedores</b>	<b>2.723</b>	<b>929</b>

## 10 Estado e outros entes públicos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante da rubrica “Estado e outros entes públicos” detalha-se da seguinte forma:

	Euros	
	2023	2022
	<b>Credor</b>	<b>Credor</b>
<b>Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas</b>		
IRC estimado	307	47
IRS Dependentes	68	-
Contribuições para a Segurança Social	399	-
IVA a pagar	-	93
<b>Total de Estado e Outros Entes Públicos</b>	<b>774</b>	<b>140</b>

## 11 Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica de “Outros passivos correntes” é como segue:

	Euros	
	2023	2022
	Corrente	Corrente
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>		
Outros acréscimos de custos	2.697	12
Outros credores	-	1.527
<b>Total de outros passivos correntes</b>	<b>2.697</b>	<b>1.539</b>

O montante de 2.697 euros que consta na rubrica “Outros acréscimos de custos” diz respeito a gastos correntes, referente a de dezembro de 2023 e, cuja fatura só foi emitida em janeiro de 2024.

## 12 Vendas e serviços prestados

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Vendas e serviços prestados” tinha o valor de 127 relativos à venda de livros.

## 13 Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos

A rubrica de “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 apresentava os seguintes valores:

	Euros	
	2023	2022
<b>Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos</b>		
BioMarin Europe Limited	8.000	5.000
Eurordis - European Organism For Rare Diseases	2.500	500
<b>Total de Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos</b>	<b>10.500</b>	<b>5.500</b>

## 14 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com Fornecimentos e serviços externos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	Euros	
	2023	2022
Trabalhos especializados	1.902	1.926
Artigos para oferta	49	-
Publicidade, comunicação e imagem	2.249	3.096
Comissões	68	58
<b>Serviços especializados</b>	<b>4.268</b>	<b>5.080</b>
Comunicação	9.574	8.390
Seguros	49	7
Despesas de representação	250	465
Serviços de contabilidade	4.500	-
Contencioso e notariado	544	75
Outros serviços especializados	50	50
<b>Serviços diversos</b>	<b>14.967</b>	<b>8.987</b>
Combustíveis	566	730
<b>Energia e fluidos</b>	<b>566</b>	<b>730</b>
Deslocações e estadas	4.507	100
Transportes de pessoal	33	131
Portagens e estacionamento	-	1
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>4.540</b>	<b>1</b>
Material de escritório	166	2.557
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	550	503
<b>Materiais de consumo</b>	<b>716</b>	<b>3.060</b>
<b>Total de fornecimentos e serviços externos</b>	<b>25.057</b>	<b>18.089</b>

## 15 Gastos com o pessoal

A 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Gastos com o pessoal” tinha o seguinte detalhe:

	Euros	
	2023	2022
<b>Remunerações do pessoal</b>		
Vencimentos	1.947	-
Subsídio de Almoço	173	-
Subsídio de Férias	1.068	-
Subsídio de Natal	80	-
<b>Encargos sobre remunerações</b>		
Segurança Social	504	-
<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>		
Seguro AC. Trabalho e Doenças Profissionais	17	-
<b>Total de gastos com o pessoal</b>	<b>3.789</b>	<b>-</b>

## 16 Outros rendimentos e ganhos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” apresentava o detalhe da seguinte tabela:

	Euros	
	2023	2022
<b>Outros</b>		
Correções relativas a períodos anteriores	-	205
Donativos	49.550	32.290
<b>Total de Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>49.550</b>	<b>32.495</b>

Quanto aos donativos recebidos em 2023 e 2022, estes foram recebidos tanto em espécie como em numerário, conforme se apresenta:

	Euros	
	2023	2022
<b>Tipologia dos Donativos</b>		
Em espécie	4.500	5.290
Em numerário	45.050	27.000
<b>Total de Donativos</b>	<b>49.550</b>	<b>32.290</b>

No que diz respeito aos donativos em espécie os mesmos incluem o montante de 4.500 euros relativos aos serviços de contabilidade prestados pela PwC.

## 17 Outros gastos

A rubrica “Outros gastos” em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentava os seguintes montantes:

	Euros	
	2023	2022
<b>Impostos</b>		
Impostos indiretos	3	2
Taxas	389	-
<b>Outros</b>		
Ofertas e amostras de inventários	505	-
Correções relativas a períodos anteriores	4.500	31
<b>Total de outros gastos</b>	<b>5.397</b>	<b>33</b>

## 18 Imposto sobre o rendimento

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido no exercício de 2023 e 2022, é conforme segue:

	Euros	
	2023	2022
<b>Imposto sobre o rendimento</b>		
Estimativa de IRC	-	-
Tributação autónoma	307	47
<b>Total de imposto sobre o rendimento</b>	<b>307</b>	<b>47</b>

Foram tributados autonomamente à taxa de 10% e 5% os gastos relativos a despesas de representação e a despesas com combustíveis.

As ajudas de custo foram tributadas autonomamente à taxa de 5%.

## 19 Acontecimentos após a data de balanço

Após encerramento do exercício não ocorreram eventos específicos na Associação materialmente relevantes que afetem a situação patrimonial e o equilíbrio financeiro da Associação, e que, consequentemente, devam ser objeto de referência.

O Contabilista Certificado  
(Hugo Gonçalves)

A Direção